Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

MENDONCA FILHO

PORTARIA Nº 820, DE 5 DE JULHO DE 2017

PORTARIA Nº 820, DE 5 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 197/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201501538;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Israel Pinheiro, Nº 2000, Bairro Universidario, Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Percival Farquhar (CNP) 20.611.810.0001-91), com sede nos messons Múnicípio e Estado.

Art. 3º As atividades presenciais obrigatórias serão realizadas a sede da Instituição e nos polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

punho de 2017 e ar 1.2; da rottaila Nollitativa NILC il 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 823, DE 5 DE JULHO DE 2017

Revoga a Portaria nº 624, de 12 de maio de 2017, que suspendeu os efeitos da Portaria MEC nº 565, de 20 de abril de 2017.

MEC nº 565, de 20 de abril de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23034.00731/42015-36, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 624, de 12 de maio de 2017, que suspendeu os efeitos da Portaria MEC nº 565, de 20 de abril de 2017, por força da decisão judicial proferida nos autos da Ação Cível Originária nº 3.001/2017, movida pelo estado do Ceará em face da União e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º Ficam restabelecidos os efeitos da Portaria MEC nº 565, de 2017, em seu inteiro teor.

Art. 3º O Demonstrativo de Ajuste Anual da Distribuição dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundebo, do exercício de 2016, fica divulgado na forma do Anexo da Portaria Normativa MEC nº 565, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

MENDONÇA FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº1070, de 05/06/2014, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2017, conforme relação anexa.

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Física - 40 horas

| N° DE INS- CRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTO | CLASSIFICA- ÇÃO |
|----------------------|-------------------------------------|-------|--------------------|
| 0043 | Tales Costa de Freitas | 78,20 | 1° |
| 0013 | Jhone Ramsay Andrez | 75,40 | 2° |
| 0006 | Michael França Gusson | 73,40 | 3° |
| 0054 | Helder Hipolito Chavez San- chez | 68,00 | 4° |

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Matemática - 40 horas

| Nº DE INS- CRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTO | CLASSIFICAÇÃO 1° | |
|----------------------|-------------------------------|-------|---------------------|--|
| 0040 | Geraldo Bull da Silva Junior | 86,96 | | |
| 0042 | Kennedy Scopel Gomes | 75,36 | 2° | |
| 0068 | 0068 Alex Mofardini Ramos | | 3° | |
| 0024 | Tatiana Bonomo de Souza | 64,70 | 4° | |
| 0035 | Carlos Wilson Pimenta Fermia- | 58,40 | 5° | |

RICARDO PAIVA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 674, DE 4 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Autorização de Cursos)

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

| N° de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|----------------|----------------------|---|---------------------------|--|--|--|
| | 201303776 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 100 (cem) | FACULDADE MADRE TEREZA | ESCOLA MADRE TEREZA LTDA - ME | RUA UBALDO FIGUEIRA, 1777, NOVA BRA SÍLIA, SANTANA/AP |
| | 201304066 | ENGENHARIA ELETRÔNICA (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | FACULDADE SUL FLUMINENSE | INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIE- DADE CIVIL LTDA | RUA ALBERTO RODRIGUES, 39, JARDIM AMÁLIA I, VOLTA REDONDA/RJ |
| | 201304345 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) | 60 (sessenta) | FACULDADE BRASIL CENTRAL | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PLANALTO CENTRAL LTDA - ME | QC 08, S/N, LOTES 07/16, MANSÕES VILLA GE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO |
| | 201353334 | ENGENHARIA MECATRÔNICA (Bacharelado) | 110 (cento e dez) | UNIVERSIDADE SALVADOR | FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | RUA RIO TINTO, 152, SANTA MÔNICA, FEI RA DE SANTANA/BA |
| | 201404059 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE MINAS GERAIS | CESMIG - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MINAS GERAIS LTDA - ME | AVENIDA DO CONTORNO, 10185, PRADO, BELO HORIZONTE/MG |
| | 201404090 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE SUMARÉ | INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPE- RIOR ISES LTDA | RUA SÃO TEODORO, 1452/1516, VILA CAR- MOSINA, SÃO PAULO/SP |
| | 201404299 | TEOLOGIA (Bacharelado) | 40 (quarenta) | FACULDADE CANÇÃO NOVA | FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II | RUA CARLOS PINTO FILHO, VILA CACAR- RO, CACHOEIRA PAULISTA/SP |
| | 201408962 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE BRASIL CENTRAL | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PLANALTO CENTRAL LTDA - ME | QC 08, S/N, LOTES 07/16, MANSÕES VILLA- GE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO |
| 9 | 201413147 | ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado) | 90 (noventa) | UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAU- LO - UNIAN-SP | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA | AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUD- GE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAM- PO/SP |
|). | 201413744 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE SÃO MIGUEL | SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA - ME | RUA DOM BOSCO, 1308, BOA VISTA, RECI- FE/PE |
| | 201414208 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE QUIRINÓPOLIS | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SU- DOESTE GOIANO LTDA - EPP | AVENIDA QUIRINO CÂNDIDO DE MORAES. 38-D. CENTRO, QUIRINÓPOLIS/GO |
| 2. | 201414262 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) | 80 (oitenta) | FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TERESINA | ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE ENSINO SUPE- RIOR LTDA - ME | RUA COELHO DE RESENDE, 2119, MAR- QUÊS, TERESINA/PI |
| 3. | 201415381 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CAR- LOS | R 482,KM 03, S/N, GIGANTE, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG |
| i. | 201500168 | MATEMÁTICA (Licenciatura) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE DE TECNOLOGIA MACHADO DE ASSIS | SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA - ME | RUA JOAQUIM NABUCO, 968, TINGUI, CU- RITIBA/PR |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017070600016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.